



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 712/2017

De 29 de março de 2017.

Denomina a Estrada de acesso a subestação Elétrica, com início na Rodovia Pedro Almeida Valadares e término na Avenida Humberto Nunes de Oliveira de Avenida Dr. LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º. Fica denominada a estrada de aceso a subestação elétrica, com início na Rodovia Pedro Almeida Valadares e término na Avenida Humberto Nunes de Oliveira de " Avenida DR. LAURO FERREIRA DO NASCIMENTO."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,
Em 29 de março de 2.017

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marival Silva Santana', written over a horizontal line.

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal